

PROJETO DE LEI Nº 284 DE DE JUNHO DE 2023

Atribui o nome "Escola Estadual Márcia Barbosa Castro" à Escola Estadual Santa Fé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual Santa Fé, localizada na cidade de Palmas, fica denominada como "Escola Estadual Márcia Barbosa Castro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar a Escola Estadual Santa Fé, como Escola Estadual Márcia Barbosa Castro, o projeto visa homenagear Márcia Barbosa Castro, ex-primeira-dama de Almas, formada em Serviço Social e filha do primeiro prefeito de Palmas Fenelon Barbosa.

Márcia foi em vida uma cristã na essência da palavra. Mãe amorosa, esposa dedicada, amiga atenciosa. Por trás da aparência frágil residia uma mulher forte, guerreira e sobretudo, de muita fé.

Foi atuante na luta social e no desenvolvimento do nosso Estado, ainda que de maneira silenciosa marcou muitas vidas e famílias através de sua função de assistente social e primeira dama da cidade de Almas, atuando na defesa dos vulneráveis e lutando pelo crescimento do Estado.

Professora Janad Valcari
Deputada Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:
P9dfa6377dc03fe0178b5b88cd8d1fdc3K9433

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

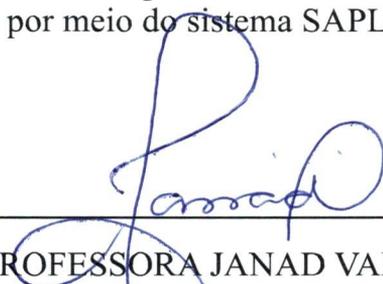
Autor: **PROFESSORA JANAD VALCARI**

Enviada por: **JANAD VALCARI**
(dep.janad.valcari)

Descrição: **Atribui o nome “Escola Estadual Márcia Barbosa Castro” à Escola Estadual Santa Fé.**

Data de Envio: **29/06/2023 17:31:59**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



PROFESSORA JANAD VALCARI

